



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2189

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Despacho Decisório .....	6
<b>Editais</b> .....	6
Edital de Notificação .....	6
Edital de Audiência Pública .....	7
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	10
Portarias .....	10
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> .....	11
<b>Conselhos Municipais</b> .....	11
Conselho Municipal de Políticas Culturais .....	11
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Extrato .....	12
Dispensas - Aviso de Abertura .....	12
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	12
<b>Atos Administrativos</b> .....	12
Convocação .....	12
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Homologação / Adjudicação .....	12
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	30
<b>Atos Legislativos</b> .....	30
Pauta das Sessões .....	30
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social</b> .....	30
<b>Conselhos Municipais</b> .....	30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	30



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 688, de 15 de agosto de 2024**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Rosangela Aparecida Formentao - Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Rosangela Aparecida Formentao, matrícula nº 63703/1, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 689, de 15 de agosto de 2024**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Ana Carolina Stogar - Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública

municipal Ana Carolina Stogar, matrícula nº 78466/1, Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 690, de 15 de agosto de 2024**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Elizandra Magalhães - Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Elizandra Magalhães, matrícula nº 66691/4, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**



**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 691, de 15 de agosto de 2024**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Natalia Sasso Caparroz - Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Natalia Sasso Caparroz, matrícula nº 82284/1, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalim**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 692, de 15 de agosto de 2024**

*(Dispõe sobre a suspensão de nove dias de gozo de férias da servidora pública municipal Renata Pereira Lopes, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, e assegura o gozo em data posterior)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos nove dias de gozo de férias da servidora pública municipal Renata Pereira Lopes, matrícula nº 50989, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 19 a 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 16.656, de 30 de janeiro de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalim**

**Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 693, de 15 de agosto de 2024**

*(Dispõe sobre a suspensão de quatro dias de gozo de férias da servidora pública municipal Andreia de Moraes Carreira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, e assegura o gozo em data posterior)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos quatro dias de gozo de férias da servidora pública municipal Andreia de Moraes Carreira, matrícula nº 62685, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 13 de agosto de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalim**

**Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**



**DECRETO Nº 17 694, de 15 de agosto de 2024**

*(Designa a servidora pública Andreia Crespo Munhoz para responder pelo Expediente do Setor de Contas a Pagar da Secretaria Municipal da Fazenda por motivo de férias da titular Danielli Santa Rosa Luperini)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Contas a Pagar da Secretaria Municipal da Fazenda a servidora pública municipal Andreia Crespo Munhoz, matrícula nº 44644, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2024, por motivo de férias da titular Danielli Santa Rosa Luperini, matrícula nº 63487.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 695, de 15 de agosto de 2024**

*(Designa o servidor público Gabriel Henrique Morgan para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, por motivo de férias da titular Tatiane Mayumi da Silva)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor público municipal Gabriel Henrique Morgan, matrícula nº 82461, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2024, por motivo de férias da titular Tatiane Mayumi da Silva,

matrícula nº 69780.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 696, de 15 de agosto de 2024**

*(Designa a servidora pública Raquel de Jesus Almeida de Paula para responder pelo Expediente da Divisão de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Nayara Nasso de Souza)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Raquel de Jesus Almeida de Paula, matrícula nº 51764, no período de 26 de agosto a 24 de setembro de 2024, por motivo de férias da titular Nayara Nasso de Souza, matrícula nº 56464.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**



**DECRETO Nº 17 697, de 15 de agosto de 2024**

*(Designa a servidora pública Jane Fabiana dos Santos para responder pelo expediente da Divisão de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Administração, por motivo de férias do titular Oséias Leonardo da Silva)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Administração, a servidora pública municipal Jane Fabiana dos Santos, matrícula nº 81160, no período de 26 de agosto a 09 de setembro de 2024, por motivo de férias do titular Oséias Leonardo da Silva, matrícula nº 62723.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 698, de 15 de agosto de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Jéssica Ruiz Pascoalato Segura para responder pelo Expediente do Departamento de Licenciamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por motivo de férias da titular Josi Mara da Silva Bassan)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Licenciamento Urbano da Secretaria

Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a servidora pública municipal Jéssica Ruiz Pascoalato Segura, matrícula nº 70739, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2024, por motivo de férias da titular Josi Mara da Silva Bassan, matrícula nº 61760.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 699, de 15 de agosto de 2024**

*(Designa a servidora pública Leticia Modolo Lucaina para responder pelo Expediente da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias da titular Sandra Renata Pasqualotto Polizelli)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança da Procuradoria Geral do Município, a servidora pública municipal Leticia Modolo Lucaina, matrícula nº 62170, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2024, por motivo de férias da titular Sandra Renata Pasqualotto Polizelli, matrícula nº 54828, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Execução Fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos



Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
Chefe de Divisão

**Atos Administrativos**

**Despacho Decisório**

**DESPACHO DECISÓRIO**

**Processo Administrativo n.º 9.222/2024**

**Interessado:** HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK  
CNPJ nº 47.317.766/0001-68

**Assunto:** Aplicação de multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de Votuporanga, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados dessa decisão.

Considerando relatório datado em 26/07/2024, a empresa HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK participou do certame e foi vencedora da Ata de Registro de Preços, para prestação de serviços de higienização e limpeza, manutenção corretiva, remoção e kit instalação em aparelhos de ar condicionado, para diversas Secretarias Municipais, durante o período de 12 meses.

Considerando que 18/01/2024, a contratada apresentou justificativas referente à notificação preliminar, informando que procedeu imediatamente para a realização dos serviços solicitados, porém, conforme relatório de descumprimento na prática não foi o que ocorreu.

Considerando que não houve a execução contratual de acordo com o contratado, foi aberto processo administrativo na data de 30/07/2024, sendo notificada a empresa para apresentar defesa de acordo com a legislação de regência.

Considerando que em 05/05/2024 a empresa apresentou defesa, limitando-se a discorrer que os serviços estavam sendo realizados e que a mão de obra estava escassa.

Considerando que em 06/08/2024, foi apresentado relatório do gestor do contrato, apontando as dificuldades da execução contratual, com o entendimento de que a defesa da empresa deve ser totalmente rechaçada e o processo administrativo ter prosseguimento, com a sugestão da aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, conforme os itens 6.2.3, 6.2.4 e 6.2.5.

Considerando que o parecer jurídico recomenda que seja aplicada a sanção de multa de 20% sobre a obrigação inadimplida e suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta Administração Municipal, por prazo de até 02 anos, referente ao Pregão Eletrônico nº 180/2023-Processo nº 281/2023.

Passo a decidir:

Diante do exposto, acolho o parecer jurídico e aplico à empresa HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK, CNPJ nº 47.317.766/0001-68, a sanção de multa de 20% sobre a obrigação inadimplida e suspensão de licitar e impedimento

de contratar com esta Administração Municipal, pelo prazo de 12 meses (Cláusulas 6.2.3, 6.2.4 e 6.2.5), referente ao Pregão Eletrônico nº 180/2023- Processo nº 281/2023.

Determino a intimação da empresa contratada HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK da penalidade que lhe foi imposta, bem como seja transladado cópia desta decisão para os autos do Processo nº 281/2023 e seja comunicado esta decisão ao Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

Determino ainda, que seja oficiado a Secretaria Municipal da Fazenda para providências que se fizerem necessárias para a inscrição da multa aplicada.

Votuporanga/SP, 15 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria de Desenvolvimento Regional - Cobertura do Centro de Eventos no Município de Votuporanga - Convênio 102846/2022 - Demanda 045751 - Parcela 03.	R\$ 2.089.634,20
Secretaria da Educação - Alimentação Escolar Estadual - Parcela 06/2024.	R\$ 511.310,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional - Parcela 08/12 em 2024.	R\$ 47.914,36
Ministério da Saúde FNS - Gestão do SUS - Transformação Digital no SUS - Parcela 02/02 em 2024.	R\$ 39.196,85
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal - 08/12 em 2024.	R\$ 23.923,56
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde - Parcela 08/12 em 2024.	R\$ 10.000,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária/EAP- Parcela 08/12 em 2024	R\$ 756.600,00
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	R\$ 428,16
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 1.042.980,01
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Fundamental - Parcela 07/2024	R\$ 162.242,40
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Creche - Parcela 07/2024	R\$ 61.266,40



Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Pré-Escola - Parcela 07/2024	R\$ 48.434,20
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Médio - Parcela 07/2024	R\$ 41.682,80
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - AEE - Parcela 07/2024	R\$ 2.448,00
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - EJA - Parcela 07/2024	R\$ 65,60
Secretaria da Educação - Transporte Escolar Estadual - Processo SEDUC - PRC - 2022 - 03271 - DM - Parcela 02 ao Aditamento 02	R\$ 244.017,52
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO - Parcela 08/12 em 2024	R\$ 156.919,72

Votuporanga, 16 de agosto de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

### Edital de Audiência Pública

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, §1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando **Audiência Pública** para discussão de:

Alteração da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - PPA - PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 a 2025; e

ELABORAÇÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Data - 22 de agosto de 2024 - quinta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga "Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 18:15 horas

Votuporanga, 07 de agosto de 2024.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
**Prefeito Municipal**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024 - PROCESSO Nº 196/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para locação de minicarregadeira, incluso operador e combustível para terraplanagem e limpeza de locais com acesso limitado, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: A S SILVA TERRAPLENAGEM LTDA o item 1, com o valor de R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 13/08/2024.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024 - PROCESSO Nº 218/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução da oficina Dose de Humor, sendo atividades físicas, recreativas, lúdicas e de lazer voltadas para a pessoa idosa a ser desenvolvido no Centro Dia do Idoso - CDI, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: 13.896.058 KELI CRISTINA PEIXE DE LIMA o item 1, com o valor de R\$ 12.530,00 (doze mil, quinhentos e trinta reais); o item 2, com o valor de R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 21.520,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 21.520,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/08/2024.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 - PROCESSO Nº 189/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de Processos Administrativos, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 3.388,84 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.388,84 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.388,84 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/08/2024.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024 - PROCESSO Nº 185/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos injetáveis com fornecimento parcelado por 12 (doze) meses.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a(s) empresa(s): ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 45, com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. o item 13, com o valor de R\$ 129.417,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e dezessete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 129.417,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e dezessete reais). NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 59, com o valor de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais). CIRURGICA OLIMPIO LTDA o item 70, com o valor de R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 5, com o valor de



R\$ 29.952,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais); o item 10, com o valor de R\$ 14.214,00 (quatorze mil, duzentos e quatorze reais); o item 11, com o valor de R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais); o item 23, com o valor de R\$ 58.579,20 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos); o item 24, com o valor de R\$ 1.328,10 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos); o item 40, com o valor de R\$ 1.688,00 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais); o item 51, com o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); o item 65, com o valor de R\$ 1.183,20 (um mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos); o item 69, com o valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 145.624,50 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 6, com o valor de R\$ 1.103,70 (um mil, cento e três reais e setenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 93.715,20 (noventa e três mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos); o item 25, com o valor de R\$ 230.850,00 (duzentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 57, com o valor de R\$ 54.038,50 (cinquenta e quatro mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos); o item 58, com o valor de R\$ 14.809,20 (quatorze mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos); o item 66, com o valor de R\$ 30.212,00 (trinta mil, duzentos e doze reais); o item 68, com o valor de R\$ 5.399,80 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 430.128,40 (quatrocentos e trinta mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos). DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 9, com o valor de R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais); o item 35, com o valor de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais); o item 43, com o valor de R\$ 9.333,00 (nove mil, trezentos e trinta e três reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.989,00 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais). DROGAFONTE LTDA o item 2, com o valor de R\$ 19.315,80 (dezenove mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 2.059,80 (dois mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); o item 29, com o valor de R\$ 17.798,00 (dezessete mil, setecentos e noventa e oito reais); o item 46, com o valor de R\$ 1.667,40 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); o item 67, com o valor de R\$ 3.920,80 (três mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 44.761,80 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). ALFALAGOS LTDA. o item 4, com o valor de R\$ 63,10 (sessenta e três reais e dez centavos); o item 19, com o valor de R\$ 135,78 (cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos); o item 22, com o valor de R\$ 18.460,80 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 18.659,68 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA o item 60, com o

valor de R\$ 1.114,80 (um mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.114,80 (um mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos). PORTAL LTDA o item 17, com o valor de R\$ 215,40 (duzentos e quinze reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 215,40 (duzentos e quinze reais e quarenta centavos). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 8, com o valor de R\$ 42.768,00 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 42.768,00 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais). CM HOSPITALAR S.A. o item 30, com o valor de R\$ 31.332,00 (trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais); o item 31, com o valor de R\$ 466.200,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 497.532,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 28, com o valor de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais); o item 32, com o valor de R\$ 3.752,00 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais); o item 34, com o valor de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais); o item 37, com o valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais); o item 41, com o valor de R\$ 2.695,00 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais); o item 42, com o valor de R\$ 1.138,00 (um mil, cento e trinta e oito reais); o item 44, com o valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); o item 49, com o valor de R\$ 7.198,00 (sete mil, cento e noventa e oito reais); o item 50, com o valor de R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais); o item 55, com o valor de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 27.323,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e três reais). PONTAMED FARMACEUTICA LTDA o item 7, com o valor de R\$ 1.202,00 (um mil, duzentos e dois reais); o item 16, com o valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais); o item 18, com o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); o item 27, com o valor de R\$ 1.013,80 (um mil e treze reais e oitenta centavos); o item 39, com o valor de R\$ 388,60 (trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); o item 61, com o valor de R\$ 743,20 (setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.326,60 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). MED CENTER COMERCIAL LTDA o item 53, com o valor de R\$ 49.392,00 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 49.392,00 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais). NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP o item 12, com o valor de R\$ 7.811,50 (sete mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos); o item 26, com o valor de R\$ 87.357,00 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais); o item 36, com o valor de R\$ 3.705,10 (três mil, setecentos e cinco reais e dez centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 98.873,60 (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos). ILG COMERCIAL LTDA o item 1, com o valor de R\$



14.325,00 (quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.325,00 (quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais). ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA o item 15, com o valor de R\$ 60.048,00 (sessenta mil e quarenta e oito reais); o item 20, com o valor de R\$ 698,40 (seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); o item 38, com o valor de R\$ 1.323,00 (um mil, trezentos e vinte e três reais). Perfazendo o valor total de R\$ 62.069,40 (sessenta e dois mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos). W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 21, com o valor de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.586.442,18 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos). Os itens 33, 47, 48, 52, 54, 56, 62, 63 e 64 foram FRACASSADOS.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 13/08/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024 - PROCESSO Nº 256/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho BIPAP e CPAP, para atendimento a pacientes de Ação Judicial e Processos Administrativos, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/09/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/08/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de limpeza, segurança e manutenção, com fornecimento de materiais sob a responsabilidade da CONTRATADA, para os banheiros públicos - feminino e masculino, localizados na Praça São Bento e Praça Santa Luzia, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16 de agosto de 2024, ou seja, até o dia 16 de agosto de 2025, reajustando os valores unitários, totalizando o valor global de R\$ 145.025,76 (cento e quarenta e cinco mil e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANTERIOR	UNIT. ATUAL	TOTAL
------	--------	-----	--------	----------------------	----------------	-------------	-------

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANTERIOR	UNIT. ATUAL	TOTAL
01	006.010.015	MES	12	Serviço (mensal) de limpeza, segurança e manutenção, com fornecimento de materiais sob a responsabilidade da Contratada, para banheiros públicos - feminino e masculino, localizado na Praça São Bento, horário de segunda à domingo das 07h00 às 22h00, com um dia da semana (quinta-feira) horário das 07h00 às 24h00.	R\$ 5.797,51	R\$ 6.042,74	R\$ 72.512,88
02	006.010.152	SERV	12	Serviço (mensal) de limpeza, segurança e manutenção, com fornecimento de materiais sob a responsabilidade da Contratada, para banheiros públicos - feminino e masculino, localizado na Praça Santa Luzia, horário de segunda à domingo das 07h00 às 22h00, com um dia da semana (terça-feira) horário das 07h00 às 24h00.	R\$ 5.797,51	R\$ 6.042,74	R\$ 72.512,88

Pregão Eletrônico nº 180/2021 - Processo nº 330/2021. Assinatura: 15 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/08/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024 - PROCESSO Nº 257/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (2) para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Municipal, para o atendimento de Ordens Judiciais, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/08/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/08/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MARCIO ROBERTO FERRO.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de captura, transporte de animais de pequeno e grande porte, limpeza, alimentação e vigilância do Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de agosto de 2024, ou seja, até o dia 17 de agosto de 2025, reajustando o valor de R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais) para R\$ 7.327,37 (sete mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 87.928,44 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANTERIOR	UNIT. ATUAL	TOTAL
01	006.001.321	SER	12	Prestação de serviços de captura, transporte de animais de pequeno e grande porte, limpeza, alimentação e vigilância do Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga.	R\$ 7.030,00	R\$ 7.327,37	R\$ 87.928,44

Pregão Eletrônico nº 187/2023 - Processo nº 292/2023.



Assinatura: 15 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/08/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024 - PROCESSO Nº 244/2024**

Objeto: Aquisição de Troféu em acrílico 2mm cristal adesivado 14x12cm, base em MDF 6mm 14x6 com pintura preto, adesivagem com a arte do evento 37º Encontro Interestadual de Folia de Rei, evento folclórico cultural que faz parte do calendário da SECULT - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/08/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024 - PROCESSO Nº 245/2024**

Objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha para serem utilizados na 37º Encontro Interestadual de Folia de Reis, evento folclórico cultural do calendário da SECULT - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: WALDEMAR PERES - EMBALAGENS - ME o item 2, com o valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais). ACG COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS, EMBALAGENS E o item 1, com o valor de R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 623,50 (seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/08/2024.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024 - PROCESSO Nº 258/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com empreita global de material, mão de obra e equipamentos para execução de manutenção de câmara fria localizada na Clínica Veterinária Municipal "Daniele Soler da Silva", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/08/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2024 - PROCESSO Nº 235/2024**

Objeto: Aquisição de frascos de vidro para leite materno de 500 ml com graduação.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA o item 01, com o valor de R\$ 5.199,00 (cinco mil, cento e noventa e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 5.199,00 (cinco mil, cento e noventa e nove reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/08/2024.

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA SEADM Nº 032, de 15 de agosto de 2024**

*(Concede Licença Gala a servidora pública municipal Jane Eliza Roque Martins)*

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gala a servidora abaixo relaciona:

NOME	Nº DIAS LICENÇA	A PARTIR DE
Jane Eliza Roque Martins	08	25/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de agosto de 2024.

**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Políticas Culturais**



Votuporanga, 13 de agosto de 2024

**Ofício nº01/2024/CMPC**

**Assunto:** Calendário de reuniões para o ano 2024, gestão 2024-2026

Vimos por meio desta informar as datas referentes as reuniões ordinárias do CMPC(Conselho Municipal de Políticas Culturais) no ano de 2024, sendo elas:

Segunda-feira 09 de setembro de 2024, 17:30h, Cinema Cultural parque da cultura;

Segunda-feira 14 de outubro de 2024, 17:30h, Cinema Cultural parque da cultura;

Segunda-feira 11 de novembro de 2024, 17:30h, Cinema Cultural parque da cultura;

Segunda-feira 09 de dezembro de 2024, 17:30h, Cinema Cultural parque da cultura;

Informamos também conforme decidido na reunião de 12 de agosto de 2024 que na gestão 2024-2026 todas as reuniões se darão de maneira presencial, não havendo mais a modalidade híbrida de participação no online.

Sem mais para o presente momento, reiteramos protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Edilberto Ferraz de Arruda  
Presidente do Conselho Municipal de  
Políticas Culturais



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO**

Processo nº 015/2024 -FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Giobel de Votuporanga Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Objeto: aquisição de cadeiras, a serem utilizadas nos laboratórios de informática do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, instituição de ensino superior mantida pela Contratante, para melhorias nas aulas práticas dos discentes dos cursos de graduação do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 015/2024 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023.

Preço total: R\$ 85.704,00

Data do contrato: 13/08/2024 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**Dispensas - Aviso de Abertura**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA  
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA FEV Nº 001/2024 -  
PROCESSO FEV Nº 025/2024  
(COMPRA DE BENS)**

**OBJETO:** Aquisição de armários de aço, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$8.650,00 (Oito mil, seiscentos e cinquenta reais)**

**Fundamentação legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16 de agosto de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de agosto de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 21 de agosto de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e na plataforma eletrônica: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Votuporanga/SP, 15 de agosto de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Douglas José Gianoti  
Diretor Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA**

**Atos Administrativos**

**Convocação**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA  
COMITÊ INVESTIMENTOS**

Adauto Cervantes Mariola, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (Art. 80-C, LC 199/2011), convoca os membros do Comitê de Investimentos para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 16 de agosto de 2024

Horário: 15h

Local: Rua São Paulo 3834, Centro - Votuprev

Pauta: Análise e deliberações dos Investimentos do Votuprev.

Votuporanga, 15 de agosto de 2024

**Adauto Cervantes Mariola  
Diretor Presidente**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024- PROCESSO Nº  
51/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS aquisição de capacetes de motociclista para os servidores da SAEV Ambiental.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **HOBBY MOTOS DE VOTUPORANGA LTDA** para o lotes: 1 e 2 no valor global total de R\$ 8.474,00 (oito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais)

Votuporanga, 14 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente



**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**



**2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 – PROCESSO Nº 56/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **uniformes** para os servidores da Saev Ambiental.

Segue Apêndice, com os modelos de Uniformes, citados nos itens do edital.

**MODELO DOS UNIFORMES**

**CAMISETA MANGA LONGA POLO**

**FIGURA 01**

**FRENTE**



**FIGURA 1**

**COSTAS**





**CAMISETA MANGA CURTA POLO AZUL COBALTO.  
FIGURA 2  
FRENTE**



**FIGURA 02  
COSTAS**





**CAMISETA POLO MANGA LONGA C/FAIXA REFLETIVA.  
FIGURA 3  
FRENTE**



**FIGURA 3  
COSTAS**





**CAMISETA POLO MANGA CURTA C/FAIXA REFLETIVA.  
FIGURA 4  
FRENTE**



**FIGURA 4  
COSTAS**





**CAMISETA POLO BRANCA MANGA CURTA BABY LOOK.  
FIGURA 5  
FRENTE**



**FIGURA 5  
COSTAS**

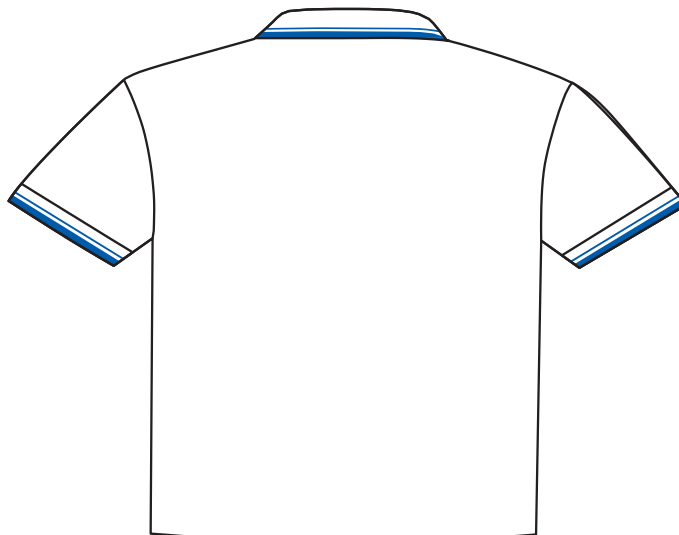




**CAMISETA BRANCA MANGA CURTA POLO.  
FIGURA 6  
FRENTE**



**FIGURA 6  
COSTAS**





**CAMISETA MANGA CURTA GOLA VIES AZUL COBALTO**

**FIGURA 7  
FRENTE**



**FIGURA 7  
COSTAS**





**CAMISETA MANGA LONGA GOLA VIES AZUL COBALTO**  
**FIGURA 8**  
**FRENTE**



**FIGURA 8**  
**COSTAS**





**CAMISA SOCIAL MANGA LONGA**  
**FIGURA 9**  
**FRENTE**



**FIGURA 9**  
**COSTAS**





**CAMISA SOCIAL MANGA CURTA**

**FIGURA 10**

**FRENTE**



**FIGURA 10**

**COSTAS**





**CAMISETE SOCIAL FEMININA**  
**FIGURA 11**  
**FRENTE**



**FIGURA 11**  
**COSTAS**





**CALÇA TRADICIONAL COM FAIXA REFLETIVA**

**FIGURA 12**

**FRENTE**

**MEIO CÓS**



**FIGURA 12**

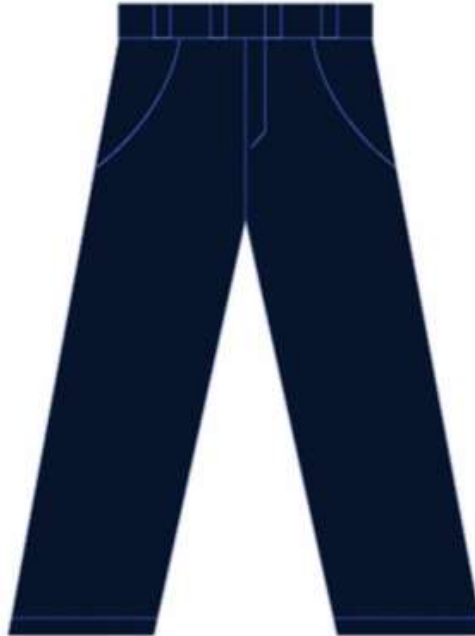
**PARTE DE TRÁS**

**MEIO ELÁSTICO**





**CALÇA TWO WAY MASCULINA**  
**FIGURA 13**  
**FRENTE**

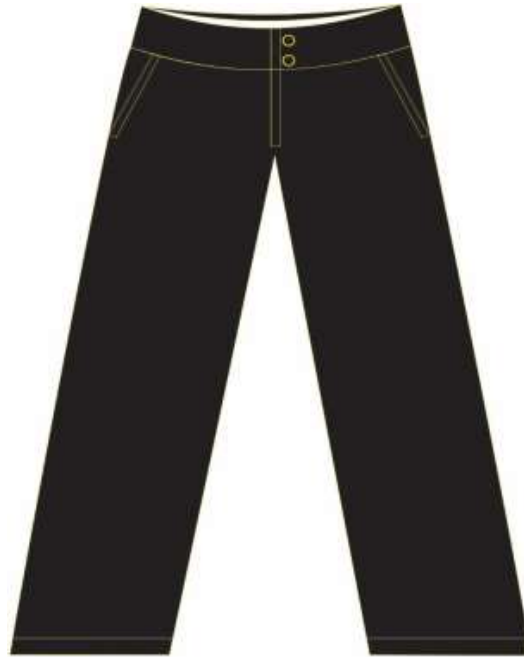


**FIGURA 13**  
**PARTE DE TRÁS**





**CALÇA TWO WAY - FEMININA**  
**FIGURA 14**  
**FRENTE**



**FIGURA 14**  
**PARTE DE TRAZ**

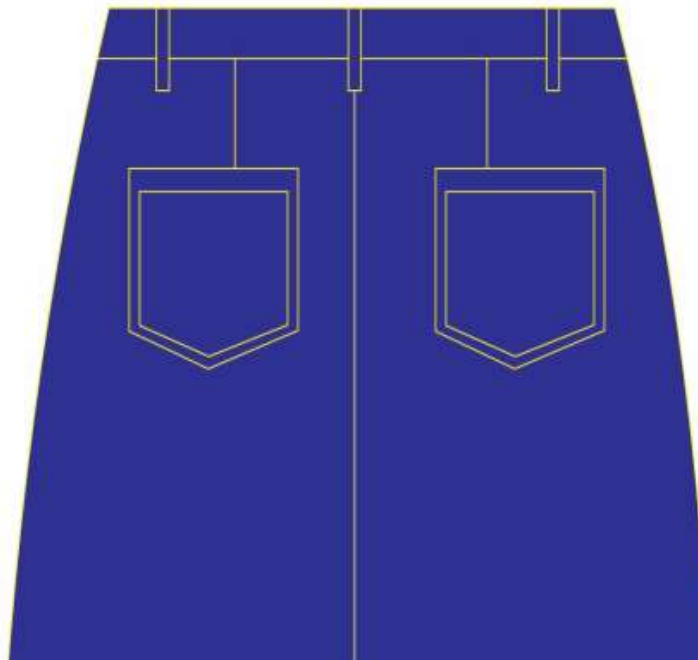




FIGURA 15  
SAIA LAPIS  
FRETE



FIGURA 15  
PARTE TRAZ





**BONÉ**  
**FIGURA 16**





**CHAPÉU DE PANO  
FIGURA 17**



**COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.**

Votuporanga, 15 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambras  
Superintendente



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Pauta das Sessões**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

18ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

29ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 19/08/2024

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

**1. Projeto de Lei Nº 147/2024 - 12/08/2024**

**Assunto:** DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA LEI Nº 6.271, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE OFERTA DE MORADIA, ALIMENTAÇÃO E ÁGUA POTÁVEL AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Câmara Municipal de Votuporanga, 15 de agosto de 2024.

**DANIEL DAVID**

PRESIDENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
- CMDCA**

**RESOLUÇÃO CMDCA N.º 05, DE 14 DE AGOSTO DE  
2024.**

*"Dispões sobre a autorização do afastamento temporário da Conselheira Tutelar de Votuporanga e; dá providências correlatas".*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e,

Considerando o ofício de autoria da Conselheira Tutelar Srª CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA, que dispunha sobre o referido pedido de afastamento, o mesmo foi apresentado e debatido pela plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, durante a 239ª Reunião em carácter Extraordinária em 24 de junho de 2024, e

Considerando ainda a Lei 5.293 de 26 de junho de 2013 e o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

RESOLVE-SE:

Art. 1º - Fica aprovado o afastamento temporário da Conselheira Tutelar, Srª CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA, pelo prazo determinado de 30 (trinta) dias, com início em 05 de setembro a 04 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Seu afastamento temporário por motivos particulares, plenamente justificáveis, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcos Antônio Graciano**

Presidente do CMDCA



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br